



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 2.062, DE 17 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE UMA CARTILHA DA LEI MARIA DA PENHA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO MARQUES ALVES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fornecer exemplar de Cartilha contendo a Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, com os esclarecimentos e informações sobre a Rede de Serviços de Proteção a Mulher em todas as escolas da rede municipal de ensino da cidade de Cajamar.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo a criação, elaboração e distribuição da Cartilha.

Art. 2º A entrega das cartilhas nas escolas da rede municipal de ensino da cidade de Cajamar deverá ocorrer em conjunto com demais ações como; palestras, teatros, debates entre outras, que busquem orientar e informar sobre a Lei Maria da Penha.

Art. 3º As despesas decorrentes para aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.063, DE 17 DE MAIO DE 2024

“INSTITUI A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO COM CONJUNTO DE AÇÕES PARA QUE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE LAZER SAIBAM COMO AGIR PARA DETECTAR SITUAÇÕES DE AGRESSÃO SEXUAL E O PROCEDIMENTO DE AÇÃO FACE AOS CASOS QUE OCORRAM EM SUAS DEPENDENCIAS”

AUTORIA DA VEREADORA IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 2

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar protocolo com conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam como agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.

Parágrafo único. Compreende-se como espaços públicos e privados de lazer todos os locais de encontro, relacionamento e socialização, tais como restaurantes, bares, casas noturnas e de espetáculos, dentre outros.

Art. 2º O protocolo será de adesão facultativa e terá como objetivo reservar às pessoas responsáveis e que trabalham em espaços de lazer, o papel ativo de identificar situações de risco à integridade de usuários, e garantir os devidos cuidados às vítimas de agressão sexual.

Parágrafo único. Compreende-se como agressão sexual tudo o que é criminalizado nas definições Código Penal Brasileiro e das demais normativas federais, estaduais e municipais que versem sobre dignidade sexual.

Art. 3º O espaço de lazer que aderir ao Programa deverá providenciar capacitação de seus funcionários para habilitá-los a detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorrerem em suas dependências.

§1º O treinamento oferecido pelos espaços de lazer, entre outros aspectos, instruções adequadas para que os funcionários e responsáveis pelo local saibam como agir em caso de agressão sexual.

§2º Cartilhas com explicações das fases do protocolo devem ser divulgadas no site da Prefeitura e estar disponíveis em versão física aos funcionários do estabelecimento para consulta.

Art. 4º Durante o treinamento deve ser orientado que:

I - Os funcionários e responsáveis pelo espaço conduzam a vítima e seus possíveis acompanhantes até um local reservado e seguro dentro do próprio estabelecimento o mais rápido possível para que sejam prestados primeiros cuidados de emergência;

II - Os funcionários e responsáveis pelo espaço saibam identificar a partir da agressão ocorrida e da vontade da vítima o momento de acionar emergência médica e policial;

III - Os responsáveis pelo espaço forneçam informações sobre o possível agressor, caso solicitado pelas autoridades policiais.

Art. 5º Os espaços de lazer que aderirem ao protocolo poderão sinalizar por meio de cartazes ou afins, no mínimo, as seguintes informações:

I - Que o local adota a campanha de combate à violência sexual;

II - Que o local tomará as devidas providências de amparo à vítima em caso de agressão sexual;

III - Que os usuários podem informar aos funcionários e responsáveis do ambiente quando se depararem com casos de agressão.

Art. 6º Os responsáveis dos espaços de lazer que aderirem ao protocolo deverão averiguar se a propriedade possui áreas escuras e desertas que facilitem a vulnerabilidade de seus usuários e, em caso positivo, adotar estratégias para que tais regiões fiquem mais seguras como, por exemplo, instalação de câmeras de segurança ou a presença de funcionários.

Art. 7º São princípios orientadores:

I - Garantir que a pessoa agredida receba os cuidados apropriados e que a vítima não seja deixada sozinha em nenhum momento;

II - Garantir que a vítima receba as informações necessárias e conselhos corretos sobre os procedimentos jurídicos e de saúde a serem tomados após uma agressão, sempre respeitando a premissa de que a decisão final deve ser tomada pela vítima, ainda que pareça incompreensível por aquele que está prestando assistência;

III - Evitar sinais de cumplicidade com o possível agressor mesmo que seja apenas para reduzir o clima de tensão;

IV - Garantir a privacidade da pessoa agredida;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 3

V - Garantir a presunção de inocência do possível agressor.

Art. 8º Os estabelecimentos que adotarem o protocolo receberão um selo de adesão ao protocolo, produzido pelo Poder Público Municipal, que poderá ser utilizado em sua logomarca, produtos e material publicitário.

Art. 9º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

ANTONIO BRAZ
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.064, DE 17 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRO DIAS MARTINS

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º A Prefeitura do Município De Cajamar, através do órgão competente deverá reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. VETADO

Art. 2º A Administração Pública Municipal deverá fornecer autorização especial para o uso das vagas disciplinadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 4

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 7.204, DE 17 DE MAIO DE 2024

“DISCIPLINA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DESTINADA A TODOS OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E/OU FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o Administrador Público tem o dever de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência quando estiver no trato das coisas públicas, e por essa razão o concurso público para provimento de cargo ou emprego público tem que respeitar os critérios definidos na Constituição e na norma jurídica (art. 37, inciso I da CF/88);

Considerando o teor da Resolução nº 02/2016 exarada pelo Conselho Federal de Psicologia, regulamentando a Avaliação Psicológica em Concurso Público e Processos Seletivos da mesma natureza;

Considerando que a Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo, realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido;

Considerando a necessidade de disciplinar a Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos aos cargos de provimento efetivo e /ou funções da Administração Pública Municipal;

Considerando as novas disposições trazidas pela Lei Complementar nº 232/2023 e Lei Complementar nº 238/2024 que tratam, respectivamente, do Plano de cargos do Quadro Geral de servidores e do Magistério, as quais, inclusive, revogaram a Lei Complementar nº 063/2005 e Lei Complementar nº 132/2011;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2.715/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica disciplinada a Avaliação Psicológica destinada a todos os candidatos aos cargos de provimento efetivo e/ou funções do quadro de servidores da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Complementar nº 064/05, em seu art. 8º, inciso VI, art. 15, parágrafo único, inciso III e art. 219.

Parágrafo único. A Avaliação Psicológica é parte integrante dos requisitos para investidura em cargo público, na forma deste decreto.

Art. 2º A Avaliação psicológica será realizada por profissional ou por equipe de profissionais regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e, enquanto etapa seletiva terá caráter eliminatório.

§1º O profissional de que trata o caput deste artigo deve:

- I - declarar-se impedido de avaliar candidatos, com os quais tenha relação que possa interferir na avaliação, devendo o candidato, nesta hipótese, ser encaminhado para outro profissional designado;
- II - manter o sigilo sobre os resultados obtidos no exame psicológico, na forma prevista pelo código de ética da categoria profissional;
- III - declarar-se impedido de assessorar ou representar candidato, por fazer parte da equipe de que trata o caput deste artigo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 5

§2º A avaliação psicológica para fins de seleção de candidato a cargo de provimento efetivo e/ou função, conceitua-se como sendo processo técnico científico, utilizando-se, para tanto, de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho para o exercício das atividades relativas ao cargo/função pretendido.

§3º Na avaliação psicológica deverão ser utilizados testes aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Art. 3º Para alcançar os objetivos referidos no artigo anterior, o profissional responsável deverá:

- I - observar as informações do perfil profissiográfico do cargo/função pretendido, conforme Anexos deste Decreto;
- II - utilizar, nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de identificar características específicas como inteligência, funções cognitivas, habilidades, personalidade, dentre outras previstas no perfil profissiográfico;
- III - analisar os resultados dos instrumentos utilizados, relacionando-os ao perfil do cargo/função, considerando as características apresentadas pelo candidato;
- IV - emitir atestado psicológico de avaliação, manifestando-se apenas pela aptidão ou pela inaptidão de cada candidato, o qual integrará a inspeção médica.

Art. 4º O perfil profissiográfico, de que trata o inciso I do art. 3º, consta das características exigidas ao candidato a cada cargo, e suas respectivas descrições e dimensões (níveis), conforme Anexos deste Decreto.

Art. 5º As dimensões (níveis) classificam-se em:

- I - elevado: acima dos níveis medianos;
- II - adequado: dentro dos níveis medianos;
- III - baixo: abaixo dos níveis medianos;
- IV - ausente: não apresenta a característica.

Art. 6º O candidato será considerado apto quando apresentar, em sua avaliação psicológica, o perfil profissiográfico compatível com o desempenho esperado para o cargo escolhido.

Art. 7º O candidato será considerado inapto quando apresentar, em sua avaliação psicológica um perfil profissiográfico incompatível com o cargo escolhido.

Art. 8º O Edital do Concurso Público deverá conter informações, sobre o caráter eliminatório da avaliação psicológica, fazendo referência ao contido neste decreto.

Art. 9º A publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados.

§1º O sigilo sobre os resultados obtidos na avaliação psicológica deverá ser mantido pelo psicólogo, na forma prevista pelo Código de Ética da categoria profissional.

§2º Será facultado ao candidato e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos e do seu resultado, por meio de entrevista devolutiva, nos termos e prazos previstos em edital.

Art. 10. Do resultado da Avaliação Psicológica cabe recurso administrativo à instância competente, assegurando-se ao candidato eliminado a ampla defesa e o contraditório.

§1º O candidato poderá ser assessorado por psicólogo de sua confiança que fundamentará o pedido e a revisão do processo recorrente, com base na avaliação realizada, nos termos e prazos previstos em edital.

§ 2º As despesas decorrentes da representação de que trata este artigo, correrão por conta do candidato.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 6

Art. 11. Tanto para a entrevista devolutiva, quanto para a apresentação de recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos de avaliação do seu local de arquivamento, devendo o profissional fazer vistas dos mesmos na presença de psicólogo nos termos do §1º do art. 10 deste decreto.

Art. 12. O Processo de Avaliação Psicológica de que trata o art. 2º deste Decreto, observará:

- I - a convocação dos candidatos, de acordo com a ordem rigorosa de classificação no concurso;
- II - a realização das avaliações, de acordo com as exigências profissiográficas do cargo/função ou emprego, conforme edital;
- III - a realização de exames e/ou testes especiais para complementação da inspeção, se exigidos em edital.

Art. 13. Faz parte integrante deste Decreto os Anexos I a LXII contendo os perfis profissiográficos de todos os cargos de provimento efetivo ativos de que tratam as Leis Complementares nº 232/2023, nº 238/2024 e nº 165/218.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário em especial os Decretos nº 4.182/2010, nº 4311/2011, nº 4552/2012, nº 4988/2013, nº 5108/2014, nº 5330/2015, nº 5809/2018 e nº 7.075/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Agente Administrativo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

IV - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 7

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: elevado.

V - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado

VI - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

VII - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

VIII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.

Dimensão: adequado.

ANEXO II

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Agente Comunitário de Saúde, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

III- ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

V - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

VI - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 8

VII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VIII - EMPATIA:

Descrição: capacidade de sentir o que sentiria, se estivesse em situação vivida por outra pessoa ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias;

Dimensão: elevado.

IX - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

X - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

XI - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

ANEXO III

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE CULTURAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Agente Cultural, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

IV - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

V - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

VI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 9

VII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VIII - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: adequado.

IX - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

Dimensão: ausente.

XII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO IV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Agente de Combate às Endemias, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos), e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

IV - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

V - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: elevado.

VI - POTENCIAL DE LIDERANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 10

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: adequado.

VII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.

VIII - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

IX - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

X - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;
Dimensão: adequada.

XI - EMPATIA:

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias;
Dimensão: elevado.

XII - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

XIII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

XIV - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva; devido à antecipação de consequências futuras.
Dimensão: baixo.

XV - SINAIS FÓBICOS:

Descrição: medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Dimensão: ausente.

ANEXO V

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Agente de Defesa Civil, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 11

II - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

III - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

V - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

VI - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

VII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

IX - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: adequado.

X - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

XI - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO VI

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Agente de Trânsito e Transporte, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em "elevado" (acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 12

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: adequado.

IV - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

X - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

XI - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: adequado.

XII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;
Dimensão: adequada.

XIII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 13

XIX - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO VII

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA AMBIENTAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Analista Ambiental, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

III- PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: elevado.

IV - DISCIPLINA

Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: elevado.

V - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

VI - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

VII - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: elevado.

VIII - AUTOCONFIANÇA

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
Dimensão: adequado.

IX - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.

X - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

XI - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 14

ANEXO VIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato de Analista em Comunicação, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resolvida e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: elevado.

III - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: adequado.

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

V- CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.

VI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

VIII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

IX - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XI - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 15

Dimensão: elevado

XII - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Dimensão: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.

Dimensão: elevado

XIII- CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

XIV- COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XV - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: adequado

ANEXO IX

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Analista em Trânsito e Transporte, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado

II - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado

III - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.

Dimensão: elevado

V - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.

Dimensão: adequado

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 16

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Dimensão: adequado

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.
Dimensão: adequado

X - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Dimensão: elevado

XII - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.
Dimensão: adequado

XIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Dimensão: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
Dimensão: elevado

XIV - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

XV - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XVI - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: adequado

ANEXO X

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ARQUITETO URBANISTA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Arquiteto Urbanista, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 17

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas;

Dimensão: adequado.

VIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com Excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: elevado.

IX - CRIATIVIDADE

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: elevado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade de comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

XI - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

ANEXO XI

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Analista em Gestão Municipal, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: elevado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 18

Dimensão: elevado.

IV - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: elevado.

V - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

VI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

VII - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas conseqüências;

Dimensão: elevado.

VIII - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

IX - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.

Dimensão: adequado.

X - INICIATIVA: Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

XI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

XII - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.

Dimensão: elevado.

XIII - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

XIV - TRANSTORNOS DO HUMOR:

Dimensão: ausente.

XV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 19

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Assistente Social, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: adequado.

III - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

IV - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

V - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.

VI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XI - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XIII



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 20

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Atendente de Educação Infantil - Creche, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: elevado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.

VI - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: adequado.

VII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

IX – IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

X - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

XI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 21

XIII- TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XIV

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Auditor Fiscal Tributário, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: elevado.

III - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 22

VII - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VIII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

X - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

XI - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XIII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Auxiliar de Farmácia, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

III - RESPONSABILIDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 23

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

IV - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

V - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

VI - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

ANEXO XVI

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Auxiliar de Secretaria Escolar, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: elevado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

III - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

V - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: ausente.

VI - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: ausente.

VII - AUTOCONFIANÇA:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 24

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

X - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XII - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

XIII - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

XIV - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XVII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE BIBLIOTECÁRIO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Bibliotecário, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

III - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 25

Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

V - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

VI - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.

Dimensão: adequado.

VII - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

VIII - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

IX - TRANSTORNOS DO HUMOR:

Dimensão: ausente.

X - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

XI - ATENÇÃO CONCENTRADA

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

ANEXO XVIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE BIÓLOGO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Biólogo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição.

Dimensão: elevado.

III - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

IV - POTENCIAL DE LIDERANÇA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 26

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.

Dimensão: adequado.

V - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

VI - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado

VII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

VIII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

IX - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

X - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.

Dimensão: elevado

XI - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.

Dimensão: elevado.

ANEXO XIX

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE CIRURGIÃO DENTISTA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Cirurgião Dentista, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 27

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

VIII- AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluto e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

X - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

XII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIII- TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XX

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE CONTADOR

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Contador, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - AUTOCONFIANÇA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 28

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: elevado.

III - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

X - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XII - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.
Dimensão: elevado

XIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Dimensão: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
Dimensão: elevado

XIV - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XV - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 29

Dimensão: adequado

XVI - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXI

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CARGO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Controlador Interno, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

III - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

V - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

X - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 30

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado

XII - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.
Dimensão: elevado

XIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Dimensão: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.
Dimensão: elevado

XIV - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado.

XV - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: adequado

ANEXO XXII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Diretor de Escola, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II – ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

III - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

V - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VI - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 31

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.

IX - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

X - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;
Dimensão: elevado.

XI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

XII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

XIII - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: adequado.

XIV - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

XVI - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

XVII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XVIII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CARGO EFETIVO DE EDUCADOR SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 32

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas para o candidato a Educador Social, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

III - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

IV - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

V - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: elevado.

VI - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: adequado.

VII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.

VIII - CAPACIDADE DE NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO:

Dimensão: adequado.

IX - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

X - EMPATIA:

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias;
Dimensão: elevado.

XI - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

XII - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: adequado.

XIII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 33

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: elevado.

XIV - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

XV - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva; devido à antecipação de consequências futuras.

Dimensão: baixo

ANEXO XXIV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Enfermeiro, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

V - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

VII - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

VIII - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: baixo.

IX - IMPULSIVIDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 34

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

X - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;
Dimensão: elevado.

XI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

XII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

XIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XIV - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: elevado.

XV - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;
Dimensão: adequada.

XVI - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XVII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXV

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Engenheiro, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 35

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: elevado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas;
Dimensão: adequado

VIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com Excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: elevado.

IX - CRIATIVIDADE

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: elevado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade de comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XI - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

ANEXO XXVI

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE FARMACÊUTICO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Farmacêutico, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 36

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

III - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: elevado.

IV - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

V - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

VI - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: elevado.

VII - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: elevado.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

IX - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: elevado.

ANEXO XXVII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE MEIO AMBIENTE, POSTURAS E URBANISMO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 37

Dimensão: elevado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resolvida e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

VI- SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros:

Dimensão: adequado.

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas;

Dimensão: adequado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade de comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

IX - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

ANEXO XXVIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Fiscal de Obras, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

III- RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

IV- CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resolvida e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros:

Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 38

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas;

Dimensão: adequado.

VIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com Excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: elevado.

IX - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade de comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

X - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

ANEXO XXIX

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Fiscal de Vigilância Sanitária, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.

Dimensão: adequado

II - ORGANIZAÇÃO

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.

Dimensão: adequado

III - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas.

Dimensão: adequado

IV - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL)

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

Dimensão: elevado

V - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

Dimensão: adequado

VI - ASSERTIVIDADE

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição.

Dimensão: elevado

VII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 39

Dimensão: elevado

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.

Dimensão: elevado

IX - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE

Dimensão: adequado

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.

Dimensão: elevado

XI - ATENÇÃO CONCENTRADA

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo.

Dimensão: adequada

XII - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.

Dimensão: elevado

XIII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido.

Dimensão: adequado

XIV - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.

Dimensão: adequado

XV - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XVI - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: adequado

XVII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE

Dimensão: ausente

XVIII - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

ANEXO XXX

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas para o candidato a Fisioterapeuta, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 40

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II – ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III- SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

IV - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: elevado.

V - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

VII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

VIII - EMPATIA:

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias;

Dimensão: elevado.

IX - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

X - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado

XI - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: elevado.

XII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

ANEXO XXXI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 41

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE FONOAUDIÓLOGO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Fonoaudiólogo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: adequado.

III - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.

IV - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

V - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.

VI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou aos outros;
Dimensão: baixo.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XI - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 42

ANEXO XXXII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Guarda Civil Municipal, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

II - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

III - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

IV - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

V - RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

VI - COMBATIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: elevado.

VII - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

VIII - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

IX - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

X - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

XI - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 43

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

XII - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

XIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

XIV - SINAIS FÓBICOS:

Descrição: medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crise de pânico;

Dimensão: ausente.

XV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

XVI - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

XVII - CORAGEM:

Descrição: qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representam risco pessoal;

Dimensão: elevado.

XVIII - DISCIPLINA:

Descrição: capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: elevado.

XIX - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

XX - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: adequado.

XXI - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: adequado.

XXII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

XXIII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XXIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 44

Dimensão: ausente.

ANEXO XXXIII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE INSTRUTOR DESPORTIVO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Instrutor Desportivo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado

III - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO

Dimensão: adequado

IV - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.
Dimensão: adequado

V - PERSEVERANÇA

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la
Dimensão: adequado

VI - AUTOCONFIANÇA

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
Dimensão: adequado

VII - RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes.
Dimensão: adequado

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Dimensão: elevado

IX- IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

X - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;
Dimensão: adequado

XI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 45

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

XIII - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XIV - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.

Dimensão: adequado

XV - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: elevado

ANEXO XXXIV

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Médico Veterinário, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 46

VIII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

X - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

XII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXXV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO (ESPECIALISTA E PLANTONISTA)

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Médico (especialista e plantonista), bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 47

Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: elevado.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

X - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXXVI

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Monitor Educacional, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 48

Dimensão: adequado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

IX - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

X - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXXVII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Motorista de Ambulância, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: adequado.

IV - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 49

VII - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: baixo.

VIII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

IX - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

X - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

XI - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

XII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

Dimensão: ausente.

XIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXXVIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Motorista, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: adequado.

IV - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 50

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

VII - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: baixo.

VIII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

IX - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

X - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

XI - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

XII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;

Dimensão: adequada.

XIII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XXXIX

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE NUTRICIONISTA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Nutricionista, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 51

Dimensão: adequado.

II – POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VII - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

IX - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

X - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

XI - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

XII - CRIATIVIDADE

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

XIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

ANEXO XL

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 52

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Oficial Administrativo de Serviços Funerários, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

III - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

IV - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;
Dimensão: elevado.

V - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

VI - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

VII - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

VIII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
Dimensão: adequado.

IX - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

X - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

XI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

XII - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.

XIII - ANSIEDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 53

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

XIV - CRIATIVIDADE:

Dimensão: habilidade para tirar conclusões e revitalizar situações a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: adequado.

XV - TRANSTORNOS DO HUMOR:

Dimensão: ausente.

XVI - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XLI

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR MUNICIPAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Procurador Municipal, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: elevado.

III - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

VII - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VIII - IMPULSIVIDADE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 54

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

X - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

XI - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;
Dimensão: adequado.

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XIII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XLII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a “Professor de Educação Básica II – PEB II, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: adequado.

VI - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 55

Dimensão: adequado.

VII - RESISTÊNCIA Á FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

IX - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

X - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

XI - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

XII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

XIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

ANEXO XLIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a “Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB”, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 56

V - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: adequado.

VI - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

VII - RESISTÊNCIA Á FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

IX - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

X - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

XI - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

XII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

XIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

ANEXO XLIV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a “Professor de Educação Básica I – PEB I”, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: elevado.

III - ORGANIZAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 57

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

ANEXO XLV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a “Professor de Educação Especial – PEE”, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 58

V - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: adequado.

VI - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

VII - RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: adequado.

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

IX - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: baixo.

X - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;

Dimensão: ausente.

XI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

XIII - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XIV - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.

Dimensão: adequado

XV - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: elevado

ANEXO XLVI

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR INTÉRPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LIBRAS - PIEB

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a “Professor Intérprete de Educação Básica – LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)”, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 59

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: adequado.

VI - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.

VII - RESISTÊNCIA Á FRUSTRAÇÃO:

Descrição: capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: adequado.

VIII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

IX - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

X - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

XI - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: ausente.

XII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

XIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XIV - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 60

Dimensão: adequado.

XV - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XVI - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XLVII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PSICÓLOGO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Psicólogo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: adequado.

III - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

IV - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

V - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.

VI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou aos outros;
Dimensão: baixo.

VIII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 61

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XI - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XLVIII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE PSICOPEDAGOGO

O presente perfil profissional consta das características exigidas ao candidato a Psicopedagogo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

III - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

V - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VI - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.

VII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VIII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: adequado.

IX - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 62

Dimensão: baixo.

X - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;

Dimensão: elevado.

XI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

XII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

XIII - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

XIV - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

XV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

XVI - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: elevado.

XVII - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XVIII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO XLIX

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Recepcionista, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 63

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: adequado.

V - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VI - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

VII - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

VIII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;
Dimensão: elevada.

IX - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível;
Dimensão: elevado.

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;
Dimensão: elevado.

Dimensão: ausente.

XII - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO L

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Secretário de Escola, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: elevado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 64

III - PERSEVERANÇA:

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

V - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: ausente.

VI - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: ausente.

VII - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

VIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;

Dimensão: elevado.

IX - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

X - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: adequado.

XI - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

XIII - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

XIV - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 65

XV - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

XVI - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO LI

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Técnico de Edificações, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: adequado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas;

Dimensão: adequado

VIII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com Excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

IX - CRIATIVIDADE

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

X - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 66

Descrição: capacidade de comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: elevado.

XI - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo de tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: adequado.

ANEXO LII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Técnico em Saúde Bucal, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: adequado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: elevado.

VII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

VIII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;
Dimensão: adequada.

ANEXO LIII

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 67

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Técnico de Enfermagem, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE LONGAS JORNADAS DE TRABALHO:

Dimensão: elevado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: adequado.

IV - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: elevado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: elevado.

VI - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: baixo.

VII - ANGÚSTIA:

Descrição: mal estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: baixo.

VIII - IMPULSIVIDADE:

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo;
Dimensão: ausente.

IX - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;
Dimensão: baixo.

X - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: adequado.

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: adequado.

XII - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;
Dimensão: adequada.

XIII - TRANSTORNOS DE HUMOR:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 68

Dimensão: ausente.

XIV - TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

ANEXO LIV

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Técnico em Nutrição, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - POTENCIAL DE ENERGIA E CAPACIDADE DE MANTÊ-LA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO:

Dimensão: adequado.

III - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

VII - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

IX - TRANSTORNOS DE HUMOR:

Dimensão: ausente.

TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE:

Dimensão: ausente.

X - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado.

XI - CRIATIVIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 69

Descrição: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: adequado.

XII - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

ANEXO LV

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato a Técnico em Segurança do Trabalho, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

IV - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: elevado.

V - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

VII - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

IX - ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 70

Dimensão: adequada.

X - EMPATIA:

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias;

Dimensão: elevado.

XI - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

XII - ANSIEDADE:

Descrição: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva; devido à antecipação de consequências futuras.

Dimensão: baixo.

ANEXO LVI

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO AMBIENTAL

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato de Técnico Ambiental, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: elevado.

III - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

IV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: elevado.

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordens ou decisões superiores em situações específicas;

Dimensão: adequado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade de comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 71

IX - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: adequado

X - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.

Dimensão: adequado

XI - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XII - PERSEVERANÇA

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.

Dimensão: adequado

XIII - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

XIV - COMBATIVIDADE PARA VENCER OS OBSTÁCULOS QUE VIER A ENCONTRAR NO MEIO AMBIENTE:

Dimensão: adequado

XV - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.

Dimensão: adequado

ANEXO LVII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado

II - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Dimensão: adequado

III - ASSERTIVIDADE

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição.

Dimensão: adequado

IV - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.

Dimensão: adequado

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.

Dimensão: adequado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 72

VI - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.
Dimensão: ausente

VII - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.
Dimensão: adequado

VIII - AUTOCONFIANÇA

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
Dimensão: adequado

IX - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dimensão: elevado

X - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.
Dimensão: elevado

XI - ATENÇÃO CONCENTRADA

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo.
Dimensão: elevada

XII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Dimensão: elevado

XIII - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: elevado

ANEXO LVIII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato de Técnico de Trânsito e Transportes, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado.

IV - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 73

Dimensão: adequado.

V - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

VII - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: elevado.

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado

IX - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo as consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.

Dimensão: adequado

X - CRIATIVIDADE:

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.

Dimensão: elevado

XI - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XII - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: adequado

XIII - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.

Dimensão: adequado

XIV PERSEVERANÇA

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.

Dimensão: adequado

XV - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

XVI - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

Descrição: grau de inteligência geral (fator G), dentro da faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.

Dimensão: adequado

ANEXO LIX

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 74

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato de Técnico em Turismo, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: adequado.

II - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

III - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: elevado

IV - INICIATIVA:

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.
Dimensão: adequado

V - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.
Dimensão: elevado

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL)

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Dimensão: adequado

VII - ASSERTIVIDADE

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição.
Dimensão: adequado

VIII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Dimensão: elevado

IX - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.
Dimensão: elevado

X - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido.
Dimensão: elevado

XI - CRIATIVIDADE

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.
Dimensão: adequado

XII - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XIII - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: elevado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 75

XIV - PERSEVERANÇA

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.

Dimensão: adequado

XV - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.

Dimensão: adequado

XVI - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

XVII - RESPONSABILIDADE:

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: elevado.

ANEXO LX

PERFIL PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM AGRICULTURA

O presente Perfil Profissional consta das características exigidas ao candidato a Técnico em Agricultura, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - AUTOCONFIANÇA:

Descrição: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: elevado.

IV - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: adequado.

V - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: adequado

VI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: elevado.

VII - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo as consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.

Dimensão: adequado

VIII - PERSEVERANÇA

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 76

Dimensão: adequado

IX - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

X - CRIATIVIDADE

Descrição: habilidade para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando buscar formas cada vez mais eficazes de realizar e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.

Dimensão: adequado

XI - EMPATIA

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias.

Dimensão: elevado

XII - COMPROMETIMENTO SOCIAL

Dimensão: adequado

XIII - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: elevado

ANEXO LXI

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM VETERINÁRIA

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas ao candidato de Técnico em Veterinária, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado

II - INICIATIVA

Descrição: capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.

Dimensão: adequado

III - ORGANIZAÇÃO

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.

Dimensão: adequado

IV - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

Dimensão: adequado

V - RESPONSABILIDADE

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.

Dimensão: elevado

VI - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL)

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

Dimensão: elevado

VII - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE)

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 77

Dimensão: adequado

VIII - IMPULSIVIDADE

Descrição: incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno e externo.

Dimensão: ausente

IX - PERSEVERANÇA

Descrição: capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.

Dimensão: adequado

X - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido.

Dimensão: elevado

XI - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE)

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.

Dimensão: adequado

XII - ATENÇÃO CONCENTRADA

Descrição: capacidade de selecionar uma fonte de informação (estímulo do meio ambiente ou do mundo interior) dentre todas as que estão disponíveis em um determinado momento e conseguir dirigir sua atenção (manter o foco) para este estímulo ou tarefa a ser realizada no decorrer do tempo.

Dimensão: adequada

XIII - AUTOCONFIANÇA

Descrição: atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.

Dimensão: adequada

XIV - RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Dimensão: adequado

ANEXO LXII

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARGO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

O presente Perfil Profissiográfico consta das características exigidas para o candidato a Terapeuta Ocupacional, bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis). As dimensões classificam-se em “elevado” (acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos).

I - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: adequado.

II - ORGANIZAÇÃO:

Descrição: capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: adequado.

III - SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: elevado.

IV - ASSERTIVIDADE:

Descrição: capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para a sua aquisição;

Dimensão: elevado.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 78

V - POTENCIAL DE LIDERANÇA

Descrição: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: adequado.

VI - CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: adequado.

VII - FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: adequado.

VIII - EMPATIA:

Descrição: capacidade de sentir ou que sentiria se estivesse em situação vivida por outra pessoa, ou a capacidade de compreender o sentimento ou reação da outra pessoa imaginando-se nas mesmas circunstâncias;

Dimensão: elevado.

IX - CAPACIDADE DE COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE, DEMONSTRANDO ÉTICA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS:

Dimensão: adequado.

X - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIENTÍFICA

Descrição: capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências; agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: adequado

XI - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:

Descrição: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação na qual estiver inserido;

Dimensão: elevado.

XII - AGRESSIVIDADE:

Descrição: manifestação de tendência ao ataque dirigido a si próprio e/ou ao outro;

Dimensão: baixo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.351, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público CARLOS EDUARDO LOPES - RE nº 12.847, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 6.207/2018, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2023 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1.352, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA - RE nº 14.270, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9.000/2018, sem aumento ou redução de vencimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 79

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2023 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1.353, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público FELIPE FRANCO DE ALMEIDA - RE nº 11.680, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9.791/2022, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2023 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1.354, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público MARCO ANTONIO ROSA - RE nº 9.969, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12.452/2023, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2023 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1.355, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MARIA APARECIDA ORTIZ - RE nº 11.165, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 13.189/2021, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2023 data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 1.356, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica readaptado de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA - RE nº 11.652, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 14.109/2021/2023, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2023 data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1.357, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/04/2024 a 09/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS – RE nº 18.818, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.358, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 03/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública MARIA EDILENE SOMMERLATTE BARBOSA – RE nº 16.246, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.359, DE 17 DE MAIO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 80

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 07/05/2024 a 17/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ROBERTA DA SILVA SANTOS – RE nº 9.768, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.360, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/05/2024 a 15/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ERICA FERREIRA GOMES – RE nº 7.011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.361, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/05/2024 a 15/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ALAIDE CORREA DA SILVA FRANCO – RE nº 19.609, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.362, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ALANE GOMES DOS SANTOS – RE nº 19.598, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil - Creche.

PORTARIA Nº 1.363, DE 17 DE MAIO DE 2024

Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Execução dos procedimentos, em âmbito Municipal, relativos ao processo de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 17.853/2023.

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º, os seguintes servidores públicos:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

a) Alexsandro Horikiri – RE nº 18.763 Titular

b) Claudio Páros Corrales – RE nº 4.067 - Suplente

c) Sílvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195 - Suplente

II – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Geovana Salgueiro de Jesus – RE nº 18.554

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Fernando Jordani Felitti – RE nº 12.804

IV – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Daniel Brito de Barros – RE nº 16.886

V – Secretaria Municipal de Governo

Rafael Petrozziello – RE nº 10.804

VI – Secretaria Municipal de Justiça

Alexandre Natividade Mazzei Belizário – RE nº 13.635

A Comissão Especial será presidida pelo servidor público Alexsandro Horikiri – RE nº 18.763.

PORTARIA Nº 1.364, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a partir de 20/05/2024, a servidora pública LILIAN SIQUEIRA DA SILVA LIMA – RE nº 12.544, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

PORTARIA Nº 1.365, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 20/05/2024, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora LILIAN SIQUEIRA DA SILVA LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.479.512-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2022.

PORTARIA Nº 1.366, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Fica revogada a Portaria nº 949, de 11 de abril de 2024, que trata da nomeação do senhor PAULO ROBERTO FIRMINO MARQUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.746.251-0, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (HISTÓRIA) - Concurso Público nº 03/2022, em razão do não comparecimento para tomar posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 1.367, DE 17 DE MAIO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 81

Fica exonerado, a pedido, o servidor público Diogo Henrique Araújo Sousa – RE nº 19.346, do cargo de provimento efetivo de Analista em Gestão Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 2.541/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Classe II-A – Domiciliares e Públicos); compreendendo o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os serviços, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/05/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/06/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 17 de maio de 2024

Raul Lopes Cardoso - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Audiência Pública de acordo com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondente as Metas Fiscais do 1º. Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril de 2024).

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem no dia 28/05/2024, terça-feira as 10:00 horas, na Câmara Municipal de Cajamar (Plenário), sito na Av. Walter Ribas de Andrade nº. 555, Cajamar - Centro, Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril de 2024), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n. 101/00, nos seus artigos 48 e 49.

Ao Final da apresentação dos quadros e relatórios, será dada a voz para o representante oficial de cada entidade devidamente credenciado (munido de documento legal) que se inscrever 01 (uma) hora antes da Audiência Pública, cuja inscrição deverá ser feita no mesmo local.

Cajamar, 14 de maio de 2024.

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital 02/2022

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar – Exercício 2022

O Secretário Municipal de Educação faz saber que, após concessão de progressões do ano de 2021, em especial a portaria nº 908 de 14 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 7º da Lei 1504/2012, retifica média final publicada no D.O.M. de 30/11/2022, excluindo o servidor que não faz jus a progressão por não ter cumprido o requisito do interstício mínimo conforme inciso IV do art. 25 da L.C 132/2011.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 82

Onde se lê:

Média Final do Grupo Docentes - Pós Recursos

170,70

Média Final do Grupo Especialistas - Pós Recursos

184,00

Em conformidade com a legislação vigente, para fins de progressão horizontal, serão observadas as três últimas médias apuradas para cada grupo.

Portanto, torna pública a relação dos servidores que atendem ao inciso V do artigo 25 da LC 132/2011, para fins de Progressão Horizontal:

Grupo Docentes

ORDEM	Nº PROTOCOLO	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	13576/2022	15174	190,50
2	13604/2022	16344	187,50
3	13979/2022	8545	184,50
4	13567/2022	16331	182,50
5	13610/2022	12904	182,50
6	13959/2022	11137	182,50
7	13972/2022	11908	181,50
8	13656/2022	15246	180,50
9	13956/2022	16319	180,50
10	13608/2022	16538	180,00
11	13621/2022	6981	179,50
12	13566/2022	16343	177,00
13	13875/2022	7141	176,50
14	13891/2022	13838	176,50
15	13988/2022	7003	176,00
16	13975/2022	11178	175,00
17	13561/2022	9772	174,50
18	13569/2022	8559	173,50
19	13893/2022	11349	173,50
20	13962/2022	16349	173,50
21	13985/2022	11019	173,00
22	13983/2022	13311	171,00
23	13602/2022	11914	170,50
24	13625/2022	16515	170,50
25	13650/2022	11662	170,50
26	13957/2022	16531	170,00
27	13897/2022	15237	170,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 83

Média 2022 – Grupo Especialistas

ORDEM	Nº PROTOCOLO	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	13603/2022	8528	184,00

Leia – se:

Média Final do Grupo Docentes - Pós Recursos

170,80

Média Final do Grupo Especialistas - Pós Recursos

184,00

Em conformidade com a legislação vigente, para fins de progressão horizontal, serão observadas as três últimas médias apuradas para cada grupo.

Portanto, torna pública a relação dos servidores que atendem ao inciso V do artigo 25 da LC 132/2011, para fins de Progressão Horizontal:

Grupo Docentes

ORDEM	Nº PROTOCOLO	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	13576/2022	15174	190,50
2	13604/2022	16344	187,50
3	13979/2022	8545	184,50
4	13567/2022	16331	182,50
5	13610/2022	12904	182,50
6	13959/2022	11137	182,50
7	13972/2022	11908	181,50
8	13656/2022	15246	180,50
9	13956/2022	16319	180,50
10	13608/2022	16538	180,00
11	13621/2022	6981	179,50
12	13566/2022	16343	177,00
13	13875/2022	7141	176,50
14	13891/2022	13838	176,50
15	13988/2022	7003	176,00
16	13975/2022	11178	175,00
17	13561/2022	9772	174,50
18	13569/2022	8559	173,50
19	13893/2022	11349	173,50
20	13962/2022	16349	173,50
21	13985/2022	11019	173,00
22	13602/2022	11914	170,50
23	13625/2022	16515	170,50



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1199

Sexta-feira, 17 de maio de 2024

Página | 84

24	13650/2022	11662	170,50
25	13957/2022	16531	170,00
26	13897/2022	15237	170,00

Média 2022 – Grupo Especialistas

ORDEM	Nº PROTOCOLO	RE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	13603/2022	8528	184,00

Os processos constantes nesta publicação seguirão os trâmites administrativos previstos na Lei 1504/2012. Os demais serão arquivados junto ao prontuário dos respectivos servidores na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Cajamar, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Público nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 21/05/2024 às 09:00 hrs.

Atendente de Educação Infantil - Creche		
CL	Nome	DF
86	LUZIVANIA ALMEIDA SOUZA PEREIRA	Não
89	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	Não
94	MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	Não
96	LETICIA DOS SANTOS FERRAZ DA SILVA	Não
97	THAIS ALESSANDRA AZEVEDO TEIXEIRA	Não
98	LORENA SANTOS OLIVEIRA	Não
6	SUELI DA SILVA SANTIAGO SALVIANO	Sim

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 17 de maio de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 38 de 14 de Maio de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) ANDRE LUIS SKAMORAUSKAS, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº.06, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS. 01/06/2024. 2023.04.14725P

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo